



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 004/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ES
PIRITO SANTO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$500.000.000,
00(quinhetos milhões de cruzeiros), a dotação abaixo, constante no
Orçamento Vigente.

3.1.2.0.00. - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$500.000.000,00

Art. 2º - A Suplementação Prevista no Artigo 1º desta
Resolução ocorrerá por conta da anulação Parcial da dotação abaixo
relacionada.

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$500.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Es-
tado do Espírito Santo aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril de
1.993(mil novecentos e noventa e três).